



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº 956/2016

Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 035/2016

ATA nº 001

Às nove horas, do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Sala do Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, apresentados em razão do procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 035/2016, que versa sobre a **“AQUISIÇÃO DE PÃES, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, RS”**. Presentes a PREGOEIRA, Sineli Bortolozo Crestani, bem como a Equipe de Apoio, constituída pelas servidoras Ione Samara Machado e Janice Tadielo, designadas pelas Portarias nº 261/2015 e 253/2016. A servidora Marciele Benvegnú Bruno está em licença maternidade. Presente também a representante da empresa **ANDRIELI PINHEIRO SCALCON**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.914.064/0001-26, localizada na Rua Artur Lovato Cogo, nº 1909, bairro Padre Abraão, Nova Esperança do Sul, RS, senhora Andrieli Pinheiro Scalcon, portadora da Cédula de Identidade nº 4083840258 e inscrito no CPF sob o nº 000.054.690-90. A empresa apresentou declaração de ser beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006. Dando início à sessão, a Pregoeira seguiu os ritos formais do edital, recebendo os documentos de credenciamento, bem como os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02). Após, a pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa **ANDRIELI PINHEIRO SCALCON**, verificando que a mesma está de acordo com disposto no item 6 do edital, estando **CLASSIFICADA** para a próxima fase. Em seguida, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a representante presente, onde foi ofertado novos lances, conforme consta na tabela anexa ao referido processo. A pregoeira declara como **VENCEDORA** a empresa **ANDRIELI PINHEIRO SCALCON** para o item 01 com o valor unitário de **R\$ 8,90** (oito reais e noventa centavos); para o item 02 com o valor unitário de **R\$ 8,57** (oito reais e cinquenta e sete centavos); e para o item 03 com o valor unitário de **R\$ 8,23** (oito reais e vinte e três centavos). A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, passou à análise dos documentos de habilitação, verificando que a empresa apresentou os documentos de habilitação de acordo com o solicitado no item 8 do edital, assim, declarada **HABILITADA**. Os documentos foram rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante da empresa presente. A Pregoeira **DECLARA** como vencedora e habilitada, ao objeto desta licitação, a empresa **ANDRIELI PINHEIRO SCALCON** para o item 01 com o valor unitário de **R\$ 8,90** (oito reais e noventa centavos); para o item 02 com o valor unitário de **R\$ 8,57** (oito reais e cinquenta e sete centavos); e para o item 03 com o valor unitário de **R\$ 8,23** (oito reais e vinte e três centavos). O valor total do presente certame é de **R\$ 13.373,40** (treze mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos). A representante da empresa se quedou inerte, desistindo da possibilidade de interpor recurso. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Comissão Permanente de Licitação

sessão às nove horas e vinte e quatro minutos. Não tendo mais nada a constar encerra-se esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer e ao Senhor Prefeito para Homologação e Adjudicação do referido processo.